



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0005277-95.2020.8.01.0000
Interessado: @interessados_virgula_espaco@
Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta do docente Gabriel Henrique Collaço, para prestação de serviço técnico profissional especializado, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, tendo por objeto treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente em ministrar o curso Redação Forense e Comunicação Assertiva na Magistratura, período de 26 de outubro de 2020 a 27 de novembro de 2020, com carga horária de 30h/a, na modalidade EaD.

Com relação ao preço proposto, verificamos que o docente a ser contratado cobra o preço previsto na *Resolução ENFAM N° 03/2019*.

A regularidade fiscal e trabalhista do docente consta dos autos.

Encaminho os presentes autos à DIFIC para informação da disponibilidade orçamentária-financeira, após, à ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Martins da Silva, Analista Judiciário**, em 24/09/2020, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0857147** e o código CRC **8A886482**.